



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
Comissão Setorial de Licitação



**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**  
**AO CONTRATO 24201/2019-CSL COM O LICITANTE:**  
**MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE**

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TOBIAS REMIGIO GOMES, Nº 670, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA GUARDA DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Às 11:00h do dia 31 de Julho de 2020, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 02A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente CSL;** **BARBARA XAVIER FARIAS - Secretário;** **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 24201/2019 -CSL com a licitante MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE, considerando que O aluguel do imóvel permanecera inalterado até sua renovação, no valor mensal de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), totalizando, nos 05 (cinco) meses, o valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício da licitante MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE, Autorização da Exma. Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo que acima foi exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugerem a gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 24201/2019-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO , presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 31 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

  
\_\_\_\_\_  
BARBARA XAVIER FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO